

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: www.au.int

---

EA26060 – 30/30722/12

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima-sexta Sessão Ordinária**

**06 - 07 de Fevereiro de 2020**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1196 (XXXVI)**

**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA  
SOBRE AS OFERTAS DOS ESTADOS-MEMBROS PARA SEDIAR O  
CENTRO DE EXCELÊNCIA AFRICANO DE MERCADOS INCLUSIVOS  
(AIMEC)**

## I. Antecedentes e Introdução

A Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada de 25 a 26 de Janeiro de 2018, em Adis Abeba, Etiópia (EX.CL/ Dec.986-1007(XXXII)), aprovou a criação do Centro de Excelência Africano de Mercados Inclusivos (AIMEC) e solicitou à Comissão que apresentasse as implicações estruturais, financeiras e jurídicas pertinentes, em consonância com o Regulamento Interno da UA; bem como garantisse que a selecção do Estado-membro para acolher o AIMEC fosse efectuada em conformidade com os critérios pertinentes.

O objectivo principal do AIMEC é tornar-se uma plataforma pan-africana público-privada reconhecida de programas e políticas de negócios inclusivos (IB) e mercados inclusivos (IM), através da identificação, promoção e facilitação da replicação e desenvolvimento de melhores prática em políticas e programas em todo o continente. Para este efeito, o AIMEC deverá levar a cabo uma série de actividades, as quais são agrupadas em três pilares:

- Pilar um: IDENTIFICAR e analisar as melhores práticas em matéria de programas e políticas de IB e IM, através da recolha de conhecimentos e evidências existentes sobre o que funciona e o que não funciona. Isso incluirá a realização de um mapeamento detalhado dos programas e políticas de IB e IM, desenvolvimento de produtos analíticos e estudos de caso e disseminação de informações através de uma publicação anual emblemática e plataforma de informações online;
- Pilar dois: FACILITAR a replicação, a adopção e o desenvolvimento destas melhores práticas, actuando como uma plataforma de coordenação e colaboração entre os intervenientes: ligações de intermediação e organização de fóruns de diálogo e de acolhimento de uma conferência anual que reúna os principais intervenientes de todo o continente;
- Pilar três: REPLICAR as melhores práticas, fornecendo incentivos financeiros para a expansão dos programas de IB/IM existentes e para aplicação numa fase experimental de soluções inovadoras onde as abordagens existentes não são eficazes. Isso será feito através da criação de um Fundo Catalítico que irá conceder subvenções de forma competitiva destinadas aos decisores políticos, intervenientes no domínio do desenvolvimento e ao sector privado.

Nos termos da Decisão do Conselho Executivo, a Comissão contactou os Estados-membros interessados a acolher o Centro. Os países que se ofereceram para acolher o Centro são a República do Benin e a República da Tunísia.

A este respeito e com base na oferta feita pelos países acima mencionados para acolher o Centro do AIMEC, uma equipa de avaliação composta de representantes do Gabinete do Presidente, do Departamento de Assuntos Económicos e da Unidade de

Administração e Gestão de Instalações, realizou missões à República do Benin e à República da Tunísia para discutir com as autoridades competentes e avaliar as instalações que os países de acolhimento propostos apresentam para o acolhimento do Centro, em consonância com os critérios de selecção da UA. A visita à República do Benin foi feita de 15 a 17 de Novembro de 2019, e à República da Tunísia de 20 a 23 de Novembro de 2019.

### 1.1. CRITÉRIOS PARA SEDIAR O AIMEC

1. Na sua 7.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em Sirte, Líbia, nos dias 1 e 2 de Julho de 2005, o Conselho Executivo referiu na Decisão EX.CL/195(VII) que o acolhimento de um órgão da União num Estado-membro implica direitos e obrigações para a União Africana, bem como para o país de acolhimento. Neste contexto, adoptou um conjunto de critérios mínimos básicos para o acolhimento de órgãos da UA, de modo que o órgão desempenhe eficazmente as suas funções num ambiente favorável, não apenas para os Estados-membros que irão utilizar os seus serviços, mas também para os funcionários, bem como para as suas famílias. Estes critérios foram também aprovados durante a 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia, realizada em Sirte, Líbia, nos dias 4 e 5 de Julho de 2005.

2. Os critérios mínimos são os seguintes:

- (i) O país de acolhimento deve disponibilizar, às suas expensas, um edifício seguro com espaço para escritório mobilado e equipado para servir como a sede do órgão, em função das necessidades objectivas de um espaço para escritório;
- (ii) As instalações oferecidas pelo país de acolhimento devem permitir que o órgão seja facilmente acessível;
- (iii) O país de acolhimento deve satisfazer os requisitos relacionados com um ambiente político favorável e meios logísticos adequados;
- (iv) Deve possuir infra-estruturas modernas adequadas e eficientes, em particular serviços de telecomunicações, a fim de permitir que o escritório funcione eficientemente;
- (v) Deve possuir habitação, alojamento em hotel e infra-estruturas de saúde para satisfazer as necessidades funcionais do órgão;
- (vi) O Estado-membro que acolhe ou pretende acolher qualquer órgão da União deve ter ratificado a Convenção Geral sobre Privilégios e Imunidades da OUA, a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961 e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares.

(vii) Importa salientar que a Decisão estabelece expressamente que os critérios acima referidos constituem um conjunto de critérios mínimos, mas não impede que os Estados-membros ofereçam mais meios, incluindo a disponibilização, às suas expensas, de uma residência oficial adequada mobilada e equipada para o chefe do órgão.

3. Em termos de procedimento, os critérios para o acolhimento de Órgãos da UA prevêm o seguinte:

- (i) A Comissão comunicará estes critérios e o modelo de Acordo Sede que elaborará a todos os Estados-membros.
- (ii) A Comissão criará uma equipa independente e realizará uma missão de averiguação aos Estados-membros que se proponham acolher órgãos da União, para inspeccionar o local proposto e apresentar um relatório sobre o mesmo ao Conselho Executivo.
- (iii) Todas as ofertas para o acolhimento de um órgão da União devem ser apresentadas ao Conselho Executivo para apreciação. A selecção do país de acolhimento será feita de acordo com as regras do Conselho Executivo, por consenso, na falta do qual, por maioria de dois terços. O Conselho Executivo seleccionará o país de acolhimento e apresentará uma recomendação à Assembleia para tomada de decisão.
- (iv) A Assembleia decidirá sobre a sede do órgão, de acordo com as suas regras, por consenso, na falta do qual, por maioria de dois terços.
- (v) Posteriormente, a Comissão deve assegurar que o Acordo de Acolhimento seja assinado entre ela e o Estado-membro em causa.

4. Para assegurar a transparência e evitar qualquer conflito de interesses, a selecção dos membros da Equipa foi orientada pelos seguintes princípios:

- a) Os nacionais dos países candidatos (Benim e Tunísia) não foram permitidos que fizessem parte da Equipa de Avaliação Técnica;
- b) Os membros devem permanecer os mesmos e participar em todas as missões e outras deliberações da Equipa até ao final do exercício.

5. A seguir estão os membros da Equipa de Avaliação Técnica:

S/N	Nomes	Título	Departamento/ Instituição	Nacionalidade
1.	Embaixadora Rossette Nyirinkindi	Conselheira para Questões de	Gabinete do Presidente	Uganda

S/N	Nomes	Título	Departamento/ Instituição	Nacionali- dade
	Katungye	Integração Regional		
2.	Sr. Islam Swaleh	Chefe Interino, Desenvolvimento do Sector Privado	Departamento dos Assuntos Económicos	Quénia
3.	Sr. Ewnetu Ferede	Engenheiro de Estruturas	Unidade de Gestão de Instalações	Etiópia

6. A Equipa de Avaliação Técnica foi liderada pela Embaixadora Rossette Nyirinkindi Katungye, que é Conselheira para Questões de Integração Regional no Gabinete do Presidente.

## 1.2. CALENDÁRIOS DA MISSÃO DE AVALIAÇÃO AOS PAÍSES CANDIDATOS

7. A Comissão propôs um roteiro para a realização das missões de avaliação e comunicou aos dois países candidatos como se segue:

País	Datas de Viagem	Datas da Reunião	Datas de Regresso
Benin	14 de Novembro de 2019	15 – 16 de Novembro de 2019	17 de Novembro de 2019
Tunísia	21 de Novembro de 2019	22 – 23 de Novembro de 2019	24 de Novembro de 2019

## 1.3. METODOLOGIA

### 1.3.1. Sessões preparatórias

8. Antes de realizar a missão de avaliação, a Equipa de Avaliação Técnica recebeu orientação do Comissário para os Assuntos Económicos, Prof. Victor Harison. Em seguida, os membros da equipa realizaram as suas próprias reuniões preparatórias para chegar a acordo sobre o seguinte:

- (i) Compreensão dos critérios de avaliação;
- (ii) Programa das visitas; e
- (iii) Método de pontuação.

### 1.3.2. Método de pontuação

9. A fim de recolher informações relevantes, a Equipa de Avaliação Técnica preparou um questionário com 86 perguntas específicas a serem respondidas por cada

país candidato. Uma cópia do questionário figura como **Anexo I** ao presente relatório. O questionário foi elaborado nas línguas inglesa e francesa para garantir que seja devidamente compreendido pelos inquiridos.

10. A pontuação técnica das propostas foi orientada e derivou dos 7 critérios elaborados acima, onde cada critério foi atribuído o mesmo peso de 10 pontos. A pontuação das propostas com relação a cada um dos critérios foi feita por consenso pelos membros da equipa.

### **1.3.3. Missões de Avaliação Técnica**

11. As missões de avaliação técnica foram realizadas em cada um dos países candidatos. Os seguintes princípios foram aplicados aos países candidatos:

1. No primeiro dia da visita, foi submetido um questionário ao país candidato e organizada uma sessão de informe para explicar o contexto da avaliação e fornecer orientações sobre o questionário a ser preenchido.
2. A Equipa de Avaliação Técnica permaneceu dois dias úteis completos em cada país candidato.
3. Exigiu-se que as respostas fornecidas pelos países candidatos no questionário fossem fundamentadas por provas.
4. Todos os documentos comprovativos deveriam ser submetidos à Equipa de Avaliação Técnica.
5. Durante a missão a cada país candidato, a Equipa de Avaliação Técnica visitou as instalações propostas para acolher o AIMEC; a residência proposta para o Chefe do Centro; as instalações para reuniões e conferências; nos casos em que tal tenha sido facilitado pelo país candidato, hospitais e instalações de saúde, bem como outras instalações relacionadas com o acolhimento de órgãos da UA.
6. No final de cada missão de avaliação técnica, o questionário preenchido que foi submetido e os documentos de apoio foram assinados pelo representante do país candidato, por um lado, e pelo líder da Equipa de Avaliação Técnica, por outro, para fins de autenticidade.

### **1.3.4. Síntese do programa de trabalho**

12. O programa de trabalho que foi seguido em cada país candidato é resumido como se segue:

- (i) Primeiro Dia: Reunião introdutória, reuniões com autoridades governamentais, e visitas às instalações propostas;
- (ii) Segundo Dia: Continuação das visitas às instalações propostas e uma reunião de encerramento no final da missão de avaliação técnica.

## II. Autoridades nacionais e organizações visitadas

13. Para rever e validar as capacidades propostas pelos Estados-membros que se ofereceram para acolher o Centro da AIMEC, a equipa de avaliação visitou as seguintes autoridades e organizações nos Estados-membros: Ministério da Economia e Finanças, Ministério do Comércio, e outras Agências do Governo relevantes. Além disso, a delegação visitou também várias instituições, incluindo hotéis, centros médicos e instituições nacionais e internacionais.

14. **República do Benin:** Em nome do Ministro da Economia e Finanças, o Sr. Toboula Jean, Conselheiro Técnico para Questões Fiscais no Gabinete do Ministro da Economia e Finanças, apresentou uma visão geral da potencial proposta oferecida pelo país, caso seja seleccionado pelos Órgãos da UA. Tomou nota dos progressos alcançados pelo Benin no que se refere à perspectiva de construção de uma sociedade coesa através do fornecimento de oportunidades de negócios às populações e observou que o Centro irá beneficiar da experiência nacional para moldar o futuro dos países africanos. O Benin informou a Comissão que é um país atractivo para o acolhimento do Centro, dado ao ambiente geral pacífico e seguro, à inclusão financeira e ao desenvolvimento agrícola do país através do desenvolvimento das cadeias de valor. Assegurou à Comissão a sua vontade de acolher o Centro e de se tornar o laboratório de África para a transformação inclusiva e sustentável.

15. **República da Tunísia:** S.Ex.<sup>a</sup> Omar Behi, Ministro do Comércio, deu as boas-vindas à delegação da CUA à Tunísia e informou que o Governo da Tunísia está pronto para acolher o AIMEC, uma vez que foi um dos primeiros países a manifestar interesse e disponibilidade para acolher o Centro. Enfatizou que, dada a comprovada vasta experiência da Tunísia no acolhimento de centros regionais e internacionais, nomeadamente o Instituto Pan-Africano de Estatística (STATAFRIC) e outros órgãos afiliados da ONU, era importante que a Tunísia fosse dada a oportunidade de acolher o AIMEC. Afirmou que a Tunísia tem várias universidades privadas e o AIMEC estará ligado a elas. Possui igualmente um sistema avançado de rede/servidor e de segurança cibernética.

## Observações da Equipa de Avaliação

### i. Questões Jurídicas e Judiciais, incluindo Imunidades e Isenções de Impostos e Direitos Aduaneiros

16. Com referência ao número 4 da Decisão EX.CL/195(VII) Rev.1 do Conselho Executivo, “o Estado-membro que acolhe ou pretende acolher qualquer um dos órgãos da União deverá ter ratificado a Convenção Geral sobre Privilégios e Imunidades da OUA, a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961 e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares”.

17. Com base em informações adicionais sobre questões judiciais e jurídicas, a delegação observou os seguintes factos nos respectivos Estados-membros.

18. **República do Benin** O Governo indicou que se comprometia em estender os privilégios e as imunidades diplomáticas e jurídicas ao pessoal do AIMEC e suas famílias, ao Chefe e aos membros do Comité e aos visitantes que poderão viajar ao Benin para participar em quaisquer actividades do AIMEC. Benin ratificou a Convenção Geral sobre Privilégios e Imunidades da OUA, a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961 e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares. Benin concordou que os detalhes dos direitos a serem concedidos ao Secretariado serão desenvolvidos num acordo de sede subsequente se o Benin for seleccionado para acolher o Secretariado. Além disso, o Governo confirmou igualmente que está empenhado em conceder isenção aduaneira e de impostos ao pessoal do Secretariado do AIMEC e às suas famílias, ao Chefe e aos membros do Comité. Por último, a equipa de avaliação observou que não é exigido visto de entrada aos funcionários da Comissão da União Africana que viajam para a República do Benin em missões oficiais com um documento de viagem oficial da UA.

19. **República da Tunísia:** O Governo confirmou que estenderá as imunidades e privilégios diplomáticos aos membros do Comité, pessoal do Secretariado, peritos e consultores que irão trabalhar para o AIMEC, bem como aos familiares do pessoal e às pessoas convidadas para assistir o pessoal. A Tunísia ratificou a Convenção Geral sobre Privilégios e Imunidades da OUA, a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961 e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares. Por último, a equipa de avaliação observou que é exigido visto de entrada aos funcionários da Comissão da União Africana que viajam para a Tunísia em missões oficiais com um documento de viagem oficial da UA. No entanto, após negociações com o Governo, foi revelado que isto poderia mudar em breve e que a Comissão e os funcionários poderiam viajar sem visto. O Governo confirmou também que compromete-se em conceder isenção aduaneira e de impostos ao pessoal do AIMEC e às suas famílias, ao Chefe e aos membros do Conselho de Administração.



ii. **Mecanismos Financeiros, incluindo a Adequação Financeira e Reformas Favoráveis para a Realização de Negócios**

20. A missão de averiguação chegou às seguintes conclusões em relação a reformas favoráveis para a realização de negócios.

21. **República do Benin: Reformas favoráveis para a realização de negócios:** muitas reformas e medidas que visam fortalecer as empresas (sociais) foram adoptadas no passado e ainda estão em curso. Abaixo são indicados os exemplos:

- Relativamente a licenças de construção: O Benin aumentou a transparência com relação aos pedidos de licenças de construção, através da publicação online de regulamentos relacionados com a construção, de forma gratuita;
- Registo de Propriedades: O Benin tornou o registo de propriedade menos dispendioso ao eliminar o registo fiscal. Melhorou igualmente a transparência do sistema de administração de terras, através da publicação de requisitos documentais e a tabela de taxas necessárias para transacções imobiliárias;
- Obtenção de crédito: O Benin melhorou o seu sistema de informações sobre crédito, através da introdução de regulamentos que regem o licenciamento e o funcionamento das agências de crédito nos Estados-membros da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA);
- Abertura de empresas: O Benin facilitou o início de negócios, através da eliminação da necessidade de autenticar os estatutos da empresa para activar uma conta bancária após a sua constituição;
- Resolução de situações de Insolvência: O Benin facilitou a resolução de situações de insolvência, através da introdução de um novo procedimento de conciliação para as empresas em dificuldades financeiras e um procedimento simplificado de liquidação preventiva para as pequenas empresas.

22. **República da Tunísia:** Observou-se que o país possui políticas monetárias e fiscais consideravelmente adequadas para uma organização internacional semelhante:

- **Apoio às reformas de IB e IM favoráveis à realização de negócios:** muitas reformas e medidas destinadas a fortalecer as empresas (de âmbito social) foram adoptadas no passado e ainda estão em curso. Abaixo estão alguns exemplos. A Tunísia reforçou a informação de crédito ao começar por fornecer informações históricas de crédito e informações de crédito de uma empresa de telecomunicações.

- Há várias iniciativas que demonstram o aumento do interesse e o apoio do Governo ao conceito de empreendedorismo social como parte da agenda mais ampla de economia de solidariedade social, tais como;
- O contrato assinado pelo Governo da Tunísia que estipula a edificação de uma economia solidária e integrada que promove a recuperação económica e a criação de mais oportunidades de emprego. O objectivo é melhorar o ambiente de negócios, o investimento, a inovação, o empreendedorismo e a criação de empresas sustentáveis com elevado valor acrescentado, competitividade e empregabilidade. Este contrato refere-se igualmente ao fortalecimento do papel de sociedades mútuas, a fim de aliviar as diferenças sociais:
  - O Plano de Desenvolvimento Quinquenal da Tunísia (2016 – 2020), que inclui uma secção sobre como promover o desenvolvimento da economia social no país;
  - A declaração de emprego do Governo tunisino de 29 de Março de 2016 na presença do Secretário-geral da ONU, do Presidente do Banco Mundial e do Director-geral da OIT;
  - O Acordo de Cartago que define as prioridades do governo de 13 de Julho de 2016 celebrado pelo Sindicato Geral dos Trabalhadores da Tunísia (UGTT), Sindicato da Indústria da Tunísia, Comércio e Artesanato (UTICA), Sindicato de Agricultura e Pescas da Tunísia (UTAP) e pelos principais partidos políticos;
  - O Ministério do Desenvolvimento de Investimentos e Cooperação anunciou no 1.º Fórum sobre o Financiamento Colectivo, realizado nos dias 27 e 28 de Outubro de 2016, o projecto de lei que está a ser elaborado na Tunísia sobre o mecanismo de financiamento participativo (por exemplo, Financiamento Colectivo, etc.) no contexto do financiamento de empresas sociais e encontrar mecanismos de financiamento inovadores.

### **iii. Apoio logístico em termos de instalações de escritório e de residência**

23. Com referência aos parágrafos 3a) e 3b) da Decisão do Conselho Executivo - EX.CL/195(VII) Rev.1, a equipa de avaliação analisou as ofertas dos respectivos Estados-membros. O principal elemento do apoio logístico considerado pelos critérios de acolhimento da UA é a capacidade e o compromisso do Estado-membro de oferecer instalações apropriadas e seguras ao Órgão. Os Estados-membros alargaram as suas ofertas em termos de instalações e o relatório de avaliação das condições físicas foi elaborado pela equipa de avaliação. O relatório de avaliação das condições físicas foi elaborado com vista a determinar as condições gerais das instalações e inclui uma

avaliação do grau de necessidade de reparação e substituição dos componentes das instalações. O relatório de avaliação das condições físicas avalia igualmente a adequação espacial das instalações em relação às necessidades actuais e às exigências futuras do Centro. O relatório analisa a situação geral, a estrutura, o sistema eléctrico, a canalização, o sistema de protecção contra incêndios e componentes internos das instalações. Os seguintes parágrafos apresentam de forma resumida o tipo de ofertas dos Estados-membros no que diz respeito às instalações de escritórios e residências.

24. **República do Benin:** O Governo do Benin ofereceu instalações para escritório que serão colocadas à disposição da AIMEC e as mesmas foram visitadas pela equipa de avaliação da UA. A propriedade está localizada perto do aeroporto, onde estão localizadas várias missões diplomáticas. O edifício está localizado num raio de 1 km do aeroporto, na auto-estrada principal. As coordenadas de GPS são: 6.349514, 2.380460. A zona é considerada um bairro nobre, onde várias organizações diplomáticas e internacionais também estão localizadas. O edifício é uma nova instalação em construção, mas em fase de conclusão. A maioria dos trabalhos de acabamento, tais como pavimento, pintura e acabamento exterior foi concluída. O tecto, os sistemas de TI, segurança e de combate a incêndios estavam em fase de instalação durante o período de avaliação. O edifício é composto de rés-do-chão mais três pisos concebidos para uso comercial/escritório. Cada andar possui uma área de 500 metros quadrados. A disposição do edifício é flexível, com uma combinação de escritórios fechados e abertos. As plantas de piso estão anexadas para referência. A área total do edifício é muito superior a área necessária para as necessidades do AIMEC e permitirá expansões futuras. Há espaços para lojas e restaurantes que fazem parte das instalações na parte norte do edifício. Com base no projecto e na construção, pode-se verificar que o edifício está equipado com todas as infra-estruturas/sistemas modernos de serviço de um edifício, tais como sistema de segurança (CCTV), de combate a incêndios (aspersor e mangueira), TI e gerador de energia de reserva.

No entanto, o espaço para estacionamento dentro do complexo é considerado insuficiente e os funcionários podem ser obrigados a estacionar as suas viaturas ao longo das ruas ou em frente à zona do restaurante/lojas que está actualmente vago. A República do Benin mostrou também duas residências propostas para acomodar o Chefe do Centro. Ambas as residências estão localizadas perto do escritório e do aeroporto.

### **Observações**

A equipa fez as seguintes seis observações que tem de ser tomadas em consideração para a avaliação:

- i. O edifício é uma propriedade privada que foi desenvolvida para fins comerciais. As autoridades do Benin afirmaram que a propriedade não foi

necessariamente reservada para a CUA e que a mesma pode ou não estar disponível, dependendo do momento de tomada da decisão;

- ii. A propriedade está localizada junto à estrada principal, sendo que o edifício está situado mesmo no limite da estrada. Devem ser feitos acordos especiais com o governo para bloquear as passadeiras de modo a garantir a segurança das instalações.
- iii. No 3.º andar do edifício, parte do andar é arrendada a uma outra empresa. O escritório proposto do AIMEC está separado apenas por uma parede e uma porta trancada do escritório arrendado. Isto constitui um potencial risco de segurança
- iv. No recinto adjacente existem residências, cujas janelas das casas abrem em direcção ao escritório proposto do AIMEC. Isto constitui também uma potencial preocupação de segurança.
- v. Existem cafés e restaurantes anexos às instalações propostas do AIMEC. Isto constitui um potencial risco de segurança
- vi. O recinto acomoda apenas 4 viaturas. Este é um número muito pequeno tendo em conta o número de pessoal esperado.

25. **República da Tunísia:** O Governo da Tunísia indicou que se compromete a fornecer, às suas expensas, uma estrutura permanente segura, dedicada, equipada e mobilada para o Secretariado do AIMEC e uma residência oficial apropriada e mobilada para o Director do Centro. Foi igualmente mencionado que o mobiliário e o equipamento para a Sede do Centro irá satisfazer os requisitos da Comissão da União Africana. Mediante a disponibilização de instalações permanentes, foi igualmente indicado que o Governo disponibilizará um local provisório adequado. O Governo confirmou igualmente que as instalações serão equipadas com os serviços necessários incluindo água, electricidade, telefone, fax e Internet.

26. Avaliando as condições físicas gerais das instalações oferecidas para o Centro, a delegação constatou que o edifício do escritório está localizado no CEPEX, o Edifício de Exportações da Tunísia em Urbain Nord, novo centro da cidade a cerca de 15 minutos de carro da cidade antiga. O mesmo ocupa todo o andar. Há cerca de vinte e oito salas de várias dimensões. Além dos espaços para escritório, o edifício possui instalações comuns, tais como salas de conferências, salas de reuniões, refeitório e parque de estacionamento que prestam serviços adicionais para facilitar o trabalho das diferentes organizações existentes no edifício. Além do espaço de escritório, o edifício possui três salas de conferências, cada uma com capacidade para 400 pessoas, com sistema de Internet sem fio, que podem ser combinadas para formar uma sala grande de conferências; sala de reuniões para sessões em mesa redonda com capacidade para 38 pessoas e refeitório.

27. Tudo indica que o edifício foi construído muito recentemente, entre 10 e 15 anos. Está localizado num ambiente altamente promissor em termos de desenvolvimento de estruturas urbanas. O edifício está localizado numa zona nobre, onde estão a ser construídos muitos novos empreendimentos. As coordenadas de GPS são 36.849312, 10.196112. Há várias organizações internacionais e embaixadas localizadas na zona, tais como as Embaixadas da Turquia e Qatar, e a empresa Ernest & Young. A zona é facilmente acessível através do metro e outros sistemas de transporte público. Além disso, existem hospitais grandes, complexos de apartamentos, lojas e instalações desportivas a uma curta distância do edifício. Possui igualmente uma área considerável nas próprias instalações com um espaço de estacionamento coberto que pode também ser expandido futuramente. Todos os serviços necessários, tais como fornecimento de energia, água, serviços de telecomunicações, drenagem e rede rodoviária em muito boas condições estão prontamente disponíveis. Extintor de incêndio instalado.

### **III. Ambiente político favorável e instalações logísticas adequadas, incluindo transporte para dentro e fora do país**

28. **República do Benin:** O Benin é igualmente considerado um país pacífico e seguro que acolhe várias organizações regionais e internacionais. A delegação constatou igualmente a existência de instalações públicas suficientes, incluindo o desenvolvimento de redes rodoviárias urbanas em curso. Em termos de infra-estruturas, a capital tem todas as instalações necessárias e básicas tais como escolas internacionais, centros médicos, bem como disponibilidade de várias residências padrão. Existe 1 aeroporto internacional, Aeroporto de Cadjehoun, em Cotonou. Existem serviços de jactos internacionais para Acra, Niamey, Monróvia, Lagos, Ouagadougou, Lomé e Douala, bem como para outras cidades africanas. Os serviços directos também ligam Cotonou a Paris, Bruxelas e Istambul.

29. **República da Tunísia:** Olhando para o cenário político, a equipa de avaliação observou que a Tunísia é pacífica e segura. Serviços de utilidade pública, tais como transporte local, escolas locais e internacionais, hotéis, hospitais, centros de conferência, centros religiosos e de culto estão disponíveis. A delegação observou igualmente a disponibilidade de um centro de conferências adequado e moderno, equipado com instalações e tecnologias necessárias para a realização de conferências. A equipa foi informada que o Secretariado pode usar o Centro para reuniões e conferências conforme as necessidades. A Tunísia tem 9 aeroportos internacionais, as partidas internacionais incluem uma selecção de ligações directas: todas as principais cidades da Europa (por exemplo, Paris, Moscovo, Berlim, Zurique, Bruxelas, etc...), Amã, Argel, Casablanca, Doha, Dubai e Cairo. 470 voos internacionais por semana, dos quais 145 são provenientes de África.

### **IV. Infra-estruturas modernas, especialmente instalações de telecomunicações**

30. **República do Benin:** O país tem a seguinte infra-estrutura:  
Capacidades da rede 4G: UMTS 900, UMTS 2100

Tipo de capacidades de rede móvel de 4G: GSM 900, GSM 1800

Número de prestadores de serviços de telefonia móvel: 5 MTN, Moov, Glo, Libercom, BBCom

Número de usuários de telefonia móvel: Subscrições de telefonia móvel por 100 pessoas: 82

Prestadores de serviços de dinheiro móvel: 3, Dinheiro Móvel, Flooz, Afrimarket

31. **República da Tunísia:** O país tem a seguinte infra-estrutura:

Capacidades da rede 4G: UMTS 900, UMTS 2100

Número de prestadores de serviços de telefonia móvel: 3, Ooredoo, Tunisie Telecom, Orange

Número de usuários de telefonia móvel: Subscrições de telefonia móvel por 100 pessoas: 125

Prestadores de serviços de dinheiro móvel: 6 Mobiflouss, mdinar, MobiMoney, MobiDinar, Orange Money, MobiCash

## **V. Habitação, Alojamento em Hotel, infra-estruturas de Saúde e outras instalações**

32. **República do Benin:** Note-se que no Benin existem salas de conferência que já permitiram ao país acolher vários eventos regionais e internacionais. A equipa visitou vários bairros residenciais que podem oferecer alojamento em hotel e foi informada pelo Governo que não existe na Cidade de Cotonou nenhum Hotel Cinco Estrelas, mas sim 7 Hotéis Quatro Estrelas e 4 Hotéis Três Estrelas. A taxa média dos hotéis Quatro Estrelas e Três Estrelas é de USD 168,27 e 100,962, respectivamente, sendo que todos são seguros e estão localizados em áreas estratégicas. Foi igualmente mencionado que há várias infra-estruturas de saúde pública e clínicas privadas em Cotonou. Além disso, foi indicado que existem várias escolas internacionais que poderiam garantir educação de qualidade para as crianças dos funcionários do Secretariado do Centro.

33. A equipa observou que havia várias escolas internacionais que poderiam garantir educação de qualidade para as crianças dos funcionários do Centro. Relativamente ao sector financeiro, existem 15 bancos comerciais locais e 15 bancos internacionais na cidade onde o escritório estará localizado. Além disso, Money Gram, Western Union, Wari, Sigue Money transfert, Money Express, Money Trans, Ria, Small World Financial, MTN Mobile Money, Moov Mobile Money também estão operacionais.

34. **República da Tunísia:** A equipa de avaliação observou a existência de hotéis, de padrão médio a alto e instalações para conferências que permitem que o país acolha reuniões internacionais. A equipa visitou bairros residenciais que possam oferecer hospedagem em hotéis, e constatou que na Cidade de Tunes há 19 Hotéis Cinco Estrelas, 17 Hotéis Quatro Estrelas e 23 Hotéis Três Estrelas. A taxa média de hotéis cinco estrelas, quatro estrelas e três estrelas é de USD 120, 80 e 40, respectivamente. A

área circundante é segura e não muito longe da cidade. Um passeio ao hospital do país confirma igualmente que a Tunísia está em condições de satisfazer as necessidades de saúde dos membros do AIMEC e do seu Secretariado, pois o hospital está equipado com infra-estruturas de saúde modernas e de alta tecnologia. Existem 17 hospitais públicos na cidade e 39 Hospitais Privados perto do centro. Estes oferecem também serviços especializados como Traumatologia, Oftalmologia, Neurologia, Ortopedia, Maternidade e Neonatologia, Pneumo-Ftisiologia, Cancerologia, Nutrição e Tecnologia Alimentar. Nenhuma oferta foi feita pela Tunísia no que diz respeito à habitação. A equipa observou que havia várias escolas internacionais que poderiam garantir educação de qualidade para as crianças dos funcionários do Secretariado do Centro. Relativamente ao sector financeiro, existem 23 bancos comerciais locais e 11 bancos internacionais na cidade onde o escritório estará localizado.

### **Observações finais**

35. A Comissão gostaria de salientar que este relatório não serve, de qualquer forma, para classificar as ofertas dos dois Estados-membros; visa antes confirmar e validar características importantes de cada oferta. Deste modo, o objectivo do presente relatório técnico é facilitar a apreciação e decisão do Conselho Executivo da UA sobre qual dos Estados-membros deve ser seleccionado para acolher o Secretariado do AIMEC. No entanto, abaixo estão as pontuações que foram atribuídas em relação a cada um dos critérios para as duas propostas, a fim de ajudar o Conselho Executivo a chegar a uma decisão informada.

**Resumo das Propostas dos Dois Países**

<b>Tipo de oferta/critérios</b>	<b>Benin</b>	<b>Tunísia</b>		
<b>Ratificação de Convenções Gerais</b>	Ratificou a Convenção Geral sobre Privilégios e Imunidades da OUA, ratificou a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961 e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares.	Ratificou a Convenção Geral sobre Privilégios e Imunidades da OUA, a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961 e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares.		
<b>Imunidades Diplomáticas e Privilégios</b>	Compromete-se a fornecer imunidades diplomáticas e privilégios aos membros do Comité, ao pessoal do Secretariado, e às pessoas que participarem nas sessões do Comité durante o período de actividades.	Compromete-se a fornecer imunidades diplomáticas e privilégios aos membros do Comité, ao pessoal do Secretariado e às pessoas que participarem nas actividades do Comité.		
<b>Isonções fiscais e aduaneiras</b>	Promessas de isenção aduaneira e fiscal ao pessoal do Comité e do Secretariado do AIMEC e suas famílias, do Chefe e dos membros do Comité.	Promessas de isenção aduaneira e fiscal ao pessoal do Comité e do Secretariado do AIMEC e suas famílias, do Chefe e dos membros do Comité.		
<b>Instalações de Escritório</b>				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;"><b>Acordo de instalações de escritório</b></td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promessas de fornecer um edifício equipado e mobilado.</li> <li>• O edifício seleccionado é de propriedade privada e a disponibilidade não é confirmada no momento da aprovação final.</li> </ul> </td> </tr> </table>	<b>Acordo de instalações de escritório</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promessas de fornecer um edifício equipado e mobilado.</li> <li>• O edifício seleccionado é de propriedade privada e a disponibilidade não é confirmada no momento da aprovação final.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promessas de fornecer um edifício equipado e mobilado.</li> <li>• O edifício está claramente identificado. É um edifício pertencente ao governo e este pagará todas as despesas de aluguer e operacionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promessas de fornecer um edifício equipado e mobilado.</li> <li>• O edifício está claramente identificado. É um edifício pertencente ao governo e este pagará todas as despesas de aluguer e operacionais.</li> </ul>
<b>Acordo de instalações de escritório</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promessas de fornecer um edifício equipado e mobilado.</li> <li>• O edifício seleccionado é de propriedade privada e a disponibilidade não é confirmada no momento da aprovação final.</li> </ul>			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;"><b>Qualidade do espaço arquitectónico</b></td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A disposição arquitectónica do piso é conveniente para o uso pretendido.</li> </ul> </td> </tr> </table>	<b>Qualidade do espaço arquitectónico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A disposição arquitectónica do piso é conveniente para o uso pretendido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A disposição arquitectónica do piso é conveniente para o uso pretendido.</li> <li>• Instalações adicionais tais como salas de reuniões e sala de conferências e refeitório estão igualmente incluídos para serem usadas pelo AIMEC, conforme necessário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A disposição arquitectónica do piso é conveniente para o uso pretendido.</li> <li>• Instalações adicionais tais como salas de reuniões e sala de conferências e refeitório estão igualmente incluídos para serem usadas pelo AIMEC, conforme necessário.</li> </ul>
<b>Qualidade do espaço arquitectónico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A disposição arquitectónica do piso é conveniente para o uso pretendido.</li> </ul>			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;"><b>Disposição do Local</b></td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O edifício está localizado muito próximo da estrada principal e mecanismos de segurança adicionais devem ser criados pelo governo</li> <li>• Não há estacionamento suficiente</li> </ul> </td> </tr> </table>	<b>Disposição do Local</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O edifício está localizado muito próximo da estrada principal e mecanismos de segurança adicionais devem ser criados pelo governo</li> <li>• Não há estacionamento suficiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O edifício está bem seguro</li> <li>• Espaço de estacionamento limitado na cave</li> <li>• Estrutura de estacionamento adicional disponível perto do edifício</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O edifício está bem seguro</li> <li>• Espaço de estacionamento limitado na cave</li> <li>• Estrutura de estacionamento adicional disponível perto do edifício</li> </ul>
<b>Disposição do Local</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O edifício está localizado muito próximo da estrada principal e mecanismos de segurança adicionais devem ser criados pelo governo</li> <li>• Não há estacionamento suficiente</li> </ul>			



	<b>Disposições sobre segurança e protecção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmera de CCTV instalada</li> <li>• Sistema hidrante e de aspersão contra incêndio instalado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmera de CCTV instalada</li> <li>• Sistema hidrante e de aspersão contra incêndio instalado</li> </ul>
	<b>Reserva de fornecimento de energia e água</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerador de reserva instalado</li> <li>• Reservatório de água instalado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerador de reserva instalado. No entanto, a interrupção de energia é muito rara.</li> <li>• Reservatório de água instalado</li> </ul>
<b>Instalações logísticas adequadas, incluindo transporte para dentro e fora do país</b>	Serviços públicos tais como transporte local, escolas internacionais locais e limitadas, hotéis, centros de culto religioso estão disponíveis. No entanto, o número limitado de companhias aéreas que voam para o país	Serviços públicos como transporte local, escolas locais e internacionais, hotéis, centros de culto religioso estão disponíveis. Várias companhias aéreas (nacionais, sub-regionais e internacionais) operam diariamente na Tunísia	
<b>Infra-estruturas modernas, especialmente instalações de telecomunicações</b>	Existem instalações de telecomunicações adequadas e eficientes e serviços de TI.	Existem instalações de telecomunicações adequadas e eficientes e serviços de TI.	
<b>Instalações de Saúde</b>	Existem instalações médicas adequadas e equipadas	Existem instalações médicas adequadas, modernas e equipadas	
<b>Requisito de vistos de entrada</b>	Os vistos de entrada não são exigidos às pessoas que viajam para missões oficiais com documentos de viagem oficiais da UA	Todas as pessoas são exigidas vistos de entrada. Contudo, diplomatas e funcionários da UA poderiam facilmente obter os seus Vistos nos seus países de origem.	
<b>Sector bancário e transferências financeiras</b>	Existem vários bancos comerciais e não observado nenhum desafio em relação às transferências internacionais de dinheiro.	Existem vários bancos comerciais e não observado nenhum desafio em relação às transferências internacionais de dinheiro.	
<b>Residência para o Director</b>	Compromete-se a fornecer uma residência oficial adequada e mobilada ao Director do Centro.	Não foi feita nenhuma promessa em termos de oferta de uma residência oficial adequada e mobilada para o Director do Centro.	

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CENTRO DE  
EXCELÊNCIA DO MERCADO INCLUSIVO AFRICANO (AIMEC)  
Doc. EX.CL/1196(XXXVI)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** das Recomendações do Conselho Executivo sobre o Relatório da Missão de Avaliação Técnica sobre o Acolhimento do Centro de Excelência do Mercado Inclusivo Africano (AIMEC);
2. **DECIDE** que a República da Tunísia acolha o AIMEC;
3. **SAÚDA** o Povo e o Governo da República da Tunísia
4. **SOLICITA** à Comissão que, em colaboração com a República da Tunísia, celebre o Acordo de Sede, em conformidade com a Decisão EX.CL/195 (VII) Rev.1 do Conselho Executivo, de Julho de 2005, relativa ao acolhimento de órgãos da UA;
5. **MANDATA** a Comissão a apresentar um relatório de progresso sobre a operacionalização do AIMEC na Sessão Ordinária da Conferência da UA, em Fevereiro de 2021.

2020-02-07

# Report of the African Union Commission on the Offers by Member States to host the African Inclusive Market Excellence Center (AIMEC)

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8367>

*Downloaded from African Union Common Repository*